



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO 119/2022

DA FINALIDADE: A CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) BRIGADISTAS PARTICULAR PARA ATUAR NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E AÇÕES DE EMERGÊNCIA NA 2ª FEST CAMPO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL – SC, em conformidade com anexo.

<u>Item</u>	<u>DIAS</u>	<u>DESCRIÇÃO /SERVIÇO</u>	<u>VALOR UNIT.</u>
01	DIA 01/12 das 22:00 as 03:00	05 (CINCO) BRIGADISTAS DE INCÊNDIO PARA ATUAR NAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA DE 01 A 04 DE DEZEMBRO DE 2022, NA 2ª FEST CAMPO	R\$ 8.760,00
	DIA 02/12 das 19:00 as 05:00		
	DIA 03/12 das 16:00 as 05:00		
	DIA 04/12 das 11:00 as 01:00		
			Valor Total R\$ 8.760,00

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, pessoa jurídica de Direto público, cadastrada no CNPJ: 82.777.319/0001-92 com sede na RUA: MAJOR TEODOSIO FURTADO, Nº 30, Centro na cidade de Campo Belo Do SUL - SC, neste ato representado pelo Srta. CLAUDIANE VARELA PUCCI, Prefeita Municipal, brasileira, residente e domiciliado cidade de CAMPO BELO DO SUL/SC.

CONTRATADA:

BRASIL SUL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, Cadastrado no CNPJ Nº 06.279.171/0001-88 situado na RUA: Max Colin 1980, Sala C, Bairro: Centro, Município de Joinville -SC, Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para contratar serviços de Brigadistas devidamente credenciado conforme IN 28/DAT/CBMSC, para atuar na 2º Fest Campo no município de Campo Belo do Sul, SC .

DA JUSTIFICATIVA:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa.

DO RESPALDO:

A dispensa da licitação se justifica por estar dentro do valor de dispensa conforme elencado no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 E Decreto Municipal 16/2020.

HABILIZAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial;
- b) Cópia do RG e CPF dos Sócios
- C) Certidão simplificada

REGULARIDADE FISCAL:



ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
R. MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 - CENTRO - Campo Belo do Sul - SC CEP: 88580-000 CNPJ: 82.777.319/0001-92
Telefone: (49) 3249-1133 -E-mail: licitacao@campobelodosul.sc.gov.br Site: /www.campobelodosul.sc.gov.br/

- a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão negativa de débitos federal;
- c) Certidão negativa de débitos estadual;
- d) Certidão negativa de débitos (FGTS) e) Certidão negativa de débitos (INSS)
- f) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- g) Certidão de falência e concordata e eproc
- h) Certidão municipal

DO VALOR:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 8.760,00 (Oito mil, setecentos e sessenta reais), ressaltando que os pagamentos serão feitos de acordo com a entrega dos serviços e material adquirido, os quais tais importâncias incluir as despesas relativas a tributos federais, estaduais e municipais por ventura incidentes sobre a atividade contratada, fretes, deslocamentos, seguro contra acidente de trabalho, e emolumentos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos deverão ser efetuados até 30 dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, atendo totalmente as especificações mínimas estabelecidas no Contrato. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao Contrato sem a devida entrega dos produtos, ainda que a requerimento da CONTRATADA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos de programas nas seguintes dotações orçamentaria.

Despesa: 15

Fonte: 1000

DO FORO:

As partes elegem com domicílio legal, a FORO da Comarca de Campo Belo Do Sul, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se. Qualquer outro por mais privilegiado que seja. Dispensa de licitação nº **48/2022** dos procedimentos licitatórios, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Campo Belo Do Sul, 30 de Novembro de 2022.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal